



JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA
CONCELHO DE LISBOA

DESPACHO 005/ PRESIDENTE/2020

PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS PARA REDUZIR RISCOS DE EXPOSIÇÃO E CONTÁGIO DO COVID-19

Na sequência da pandemia COVID-19 e do prolongamento do Estado de Emergência por parte do Presidente da República, regulamentado pelo Decreto n.º 2-B/2020 da Presidência do Conselho de Ministros, a Junta de Freguesia da Misericórdia decidiu prorrogar, por tempo indeterminado, a suspensão de:

- Aluguer e/ou cedência de espaços fechados sob gestão da Junta de Freguesia;
- Atividades promovidas pela junta em recinto fechado (Coros, aulas de guitarra);
- Todas as atividades desportivas em recinto fechado e ao ar livre;
- Atividades no âmbito do Programa Envelhecimento Ativo e Saudável (PEAS);
- Visitas de lazer, turismo ou de âmbito cultural;
- Consultas de acupuntura.
- Atividades de CAF, AAAF e Intervir;
- Atendimento a desempregados;
- Apoio psicológico;
- Aconselhamento jurídico presencial;
- Todas as delegações e Espaço Cidadão (atendimento centralizado na Sede, das 09h às 17h);
- Espaços Culturais Santa Catarina e Mercês;
- Mercados e feiras de rua (exceto Mercado Biológico do Príncipe Real);
- Licenciamento Zero presencial (passa a ser efetuado via e-mail licenciamento.zero@jf-misericordia.pt);
- Mercado de Ofícios do Bairro Alto (MOBA);
- Serviço Porta-a-Porta (passa a agendamento individual via telefone para 910 502 051);
- Parques infantis e mesas de convívio.

Estas medidas estão sujeitas a avaliação permanente, mediante orientação da Autoridade de Saúde.

A Junta de Freguesia da Misericórdia recomenda à população que siga as indicações e recomendações da Direção Geral de Saúde, que poderão ser consultadas em www.dgs.pt.

Lisboa, 03 de abril de 2020

A Presidente da Junta de Freguesia


(Carla Madeira)